SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	03/03/2021	**HORÁRIO**	09h às 13h
LOCAL	Reunião virtual		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	Coordenadora Adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Membro
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Flavia Taliberti Pereto	Membro
	Jose Luiz Lemos da Silva Neto	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Tatiana Reis Pimenta	Membro
	Victor Chinaglia Junior	Membro

ASSESSORIA	Elaine Cristina da Silva	Gerente Administrativa
	Gisele Gomes de Vitto	Analista Administrativa

CONVIDADOS	Elisabete França Adriana Palheta Cardoso

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Samira Rodrigues de Araujo Batista Carmela Medero Rocha

Leitura e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Aprovadas. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.

Comunicação

Responsável	Coordenadora adjunta Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven
Comunicado	1. O workshop realizado pela CPFi-CAU/SP explanou o processo de preenchimento do Plano Orçamentário do Conselho. Durante o evento, foi explicado que os campos com valores serão preenchidos pelo setor Financeiro junto com a COA-CAU/SP e que o plano de ação, em elaboração pela Comissão, deve ter coesão com o Planejamento Estratégico.

Responsável	Coordenadora Rossella Rossetto
Comunicado	1. A coordenadora participou de uma reunião com a presidente do CAU/BR, Nadia Somekh, e foi informada que o assunto relativo aos deslocamentos será retomado pelo CAU/BR, com estimativa de ajustes, devido à redução da previsão orçamentária com relação ao estimado no ano anterior. Desta forma, a COA-CAU/SP deverá aguardar a nova proposta de Resolução para debater o tema; 2. A COA-CAU/SP recebeu a Deliberação Plenária DPOSP nº 0386-04/2021, que aprova a criação da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS. O assunto será discutido na próxima reunião extraordinária, agendada para o dia 10/03/2021. A coordenadora

	solicitou a exposição do tema pelos conselheiros André Luis Queiroz Blanco e Tatiana Reis Pimenta, também pediu averiguação do Regimento Interno com relação a interpretação dúbia ou sobreposições de atribuições da Comissão de ATHIS.

Responsável	Gerente Administrativa Elaine Cristina da Silva
Comunicado	1. A gerente apresentou os resultados obtidos com os 83 conselheiros que responderam a pesquisa sobre a necessidade de equipamentos de informática. Após explanação, a coordenadora Rossella Rossetto solicitou o encaminhamento de novo e-mail aos conselheiros que não preencheram o formulário, estipulando prazo de uma semana para resposta; 2. O Chamamento Público, que pretende adquirir imóveis para os escritórios descentralizados do CAU/SP, foi suspenso a pedido do Gabinete da Presidência. Atualmente, os escritórios descentralizados estão locados em imóveis com valor médio mensal de R$3.000,00 e contratos passíveis de renovação.

Responsável	Chefe de Gabinete Adriana Palheta Cardoso
Comunicado	1. A Chefe de Gabinete informou que o organograma realizado em 2019 aprovou a criação de 44 novos cargos e que o concurso público atual prevê o preenchimento de 34 destas vagas. Também esclareceu a necessidade de ocupar o mínimo de 50% do total de cargos comissionados com funcionários efetivos, conforme orientação do TCU – Tribunal de Contas da União. Atualmente, o CAU/SP possui 21 funcionários efetivos ocupando os 57 cargos comissionados dispostos no organograma; 2. O CAU/SP possui setores com grande déficit funcional, principalmente em áreas finalísticas como a Fiscalização, que está extremamente comprometida pela falta de funcionários. A chefe de Gabinete demonstrou preocupação em não retomar o processo de concurso público em breve, pois isto poderá ocasionar problemas irreversíveis no processo de operação do Conselho; 3. Foi relatado algumas ações e propostas da nova Gestão para adequação da estrutura organizacional, como extinção de 6 cargos, seleção interna para preenchimento da vaga de Auditor e congelamento de cargos; 4. A Chefe de Gabinete encaminhará à COA-CAU/SP um relatório conclusivo do plano de ocupação dos cargos vagos. O documento tem como objetivo fornecer uma visão panorâmica da real situação do Conselho e contém três pontos essenciais: segurança jurídica, viabilidade financeira e manutenção da operação do CAU/SP; 5. Foi informado que será composto um grupo de trabalho interno, com funcionários efetivos, para trabalhar o Plano de Cargo e Salários, pois o Plano atual não incentiva os funcionários na busca de conhecimento, além de não ter um programa estruturado de capacitação continuada.

Responsável	Conselheiro Victor Chinaglia Junior
Comunicado	1. O conselheiro relatou ter elaborado um histórico do Plano de Cargo e Salários na esfera Pública, apontando quais são os desafios atuais com a proposta apresentada pelo Governo Federal para a reforma administrativa; 2. A assessora Gisele Gomes de Vitto ficou responsável em encaminhar o documento aos demais membros da comissão.

ORDEM DO DIA	
1	**Proposta de regulamentação das reuniões híbridas das comissões ordinárias e especiais**

Fonte	Coordenação da COA-CAU/SP
Relator	Conselheiras relatoras Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa van Bodegraven e Tatiana Reis Pimenta
Encaminhamento	1. A coordenadora Rossella Rossetto fez a apresentação da proposta elaborada pelo grupo de trabalho para a regulamentação das reuniões híbridas das comissões ordinárias e especiais; 2. Foi esclarecido que o regulamento para as reuniões híbridas constará no Regimento Interno do CAU/SP de forma perpétua. Portanto, as condições para realização dessas reuniões devem ser fundamentadas em necessidades que vão além do momento de pandemia com o Covid-19; 3. O conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro solicitou a possibilidade das comissões temporárias também realizarem reuniões no formato híbrido. Todavia, a comissão entendeu que essa prerrogativa deve ser tratada no momento da discussão do Regimento Interno, em seus artigos pertinentes às comissões temporárias; 4. O Conselheiro Éderson da Silva pleiteou a autonomia do conselheiro optar pela sua participação virtual nas reuniões. Deste modo, após discussão, a redação do item 2, §5º, artigo 112 do Regimento Interno foi alterada, conforme descrição abaixo: *"A opção pela realização de reuniões híbridas decorrerá da necessidade de observação de atendimento às restrições sanitárias e/ou orçamentárias, situações definidas pela comissão ou solicitada por conselheiro ou participante convocado e/ou convidado desde que devidamente justificada."* 5. Após alteração, o texto proposto pelo grupo de trabalho foi aprovado pela Comissão; 6. **Assunto contido na Deliberação 006/2021 – COA-CAU/SP.**

2	**Atribuições da vice-presidência insere art. 153A e inciso LXV no art. 155 do RI**
Fonte	Presidência
Relator	Conselheira relatora Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora Rossella Rossetto fez a leitura da Proposta 002/2021, que sugere alteração regimental, possibilitando a delegação de atribuições ao vice-presidente, pelo presidente do CAU/SP; 2. O Conselheiro Éderson da Silva concordou com a possibilidade de delegação de atribuições ao vice-presidente. Contudo, afirmou que as competências delegadas devem ser aprovadas previamente pelo Plenário do CAU/SP, evitando exclusividade da Presidência na decisão; 3. Após discussão, a coordenadora Rossella Rossetto sugeriu incluir, no Regimento Interno, a obrigatoriedade do vice-presidente relatar o resultado de seus trabalhos nas reuniões Plenárias do CAU/SP. Após consentimento da maioria da comissão, foi deliberado a inclusão de parágrafo único no artigo 153-A do Regimento Interno. 4. Desta forma, a comissão votou pela aprovação da proposta, conforme abaixo, com voto contrário do conselheiro Éderson da Silva: *"Art. 153-A. Compete ao Vice-presidente, além das atribuições previstas em outros dispositivos deste Regimento, auxiliar o Presidente e exercer as competências que lhe forem especificamente por ele delegadas por ato normativo específico.* *Parágrafo único: Compete ao vice-presidente relatar em reunião plenária os assuntos pertinentes às atribuições que lhe foram delegadas.* *Art. 155. Compete ao Presidente do CAU/SP:*

	LXV Delegar competências ao vice-presidente, por meio de ato normativo específico." 5. **Assunto contido na Deliberação 007/2021 – COA-CAU/SP.**

3	**Comissões temporárias. Altera parágrafo 1 do artigo 131**
Fonte	Presidência
Relator	Conselheira relatora Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora Rossella Rossetto fez a leitura da Proposta 003/2021, na qual sugere alteração regimental, a fim de possibilitar a convocação de suplente de conselheiro para o exercício de titularidade nas reuniões das comissões temporárias, quando houver ausência justificada do membro titular; 2. Após breve discussão, a comissão aprovou de forma unânime a proposta de alteração no § 1º, artigo 131 do Regimento Interno do CAU/SP, conforme redação abaixo: *"Art. 131. (...)* *§ 1º Os membros externos de comissões temporárias, considerados aqueles que não exercem mandato no CAU/SP, não terão substitutos*." 3. **Assunto contido na Deliberação 008/2021 – COA-CAU/SP.**

4	**Plano de trabalho: Eixos "Comunidade Arquitetos" e "Sociedade"**
Fonte	Presidência
Relator	Conselheira relatora Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. O item foi retirado de pauta e será discutido na próxima reunião extraordinária, agendada para o dia 10/03/2021.

5	**Apresentação sobre a possibilidade de reuniões noturnas do ponto de vista funcional e trabalhista**. **Solicitação de análise da COA por parte da Comissão de Fiscalização**
Fonte	Presidência
Relator	Gerente Administrativa Elaine Cristina e Conselheira Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. O item foi retirado de pauta e será discutido na próxima reunião extraordinária; 2. A coordenadora Rossella Rossetto pediu ao conselheiro Éderson da Silva análise do Regimento Interno, a fim de verificar a existência de artigos que estabeleçam horários de reuniões.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

GISELE GOMES DE VITTO:32058333845 Assinado de forma digital por GISELE GOMES DE VITTO:32058333845

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa